

biental. Com a palavra, o conselheiro Luiz Cláudio Amoroso apresentou os resultados dos trabalhos sobre minuta do Decreto relativo à Lei Complementar nº 261/2020. Declarou que houve diversas reuniões para estudar a minuta de decreto sugerido pela SVDS e que no decorrer das reuniões, foram sendo trazidas sugestões de alteração, chegando-se a uma proposta final, que foi enviada previamente a todos os conselheiros e que espera que seja aceita, pois demandou bastante dedicação dos participantes. O conselheiro fez a leitura e deu algumas explicações conforme solicitado pelos conselheiros. A conselheira Angela Podolsky pediu a palavra e disse que teve acesso a uma anuência de compensação ambiental emitida pela SVDS, datada de cinco de novembro, concordando que a MRV pagasse em equipamentos públicos a compensação ambiental devida, ou seja, que a SVDS permitiu o aceite desse TAC, apesar de o Comdema estar ativo, trabalhando nessa resolução e não ter sido consultado. A conselheira Angela sobre esse plantio e perguntou sobre o controle e o funcionamento na área urbana e também como funciona o viveiro de mudas do DPI. Palavra concedida à conselheira Andrea Struchel, ela afirmou que a equipe da SVDS que trabalha nessa área, seja do Licenciamento Ambiental, seja no Banco de Áreas Verdes (BAV), participou ativamente da então comissão e deu apoio técnico à discussão sobre o decreto. Acrescentou que, finalizado o texto pelo COMDEMA, o documento passará pela equipe técnica da SVDS. Agradeceu a todos que participaram do Grupo de Trabalho e ao empenho da Comissão em oferecer um documento com sugestões. Quanto às questões da conselheira Angela, sugeriu que ela abra com um protocolo para que seja respondido, ficando mais oficial e mais legítimo. A presidente indagou à conselheira Andrea sobre a necessidade de se oficializar também sobre outros assuntos, que surgiram durante os debates, como por exemplo, corte de árvores às margens do Piçarrão, sendo que a conselheira Andrea respondeu positivamente, principalmente nesse caso dado como exemplo que está 'sub judice'. Palavra concedida à conselheira Lina, ela enalteceu a importância do BAV e disse trabalhar em conjunto. Falou da importância do plantio com a instalação de equipamento, pois a sociedade cuida melhor da área. O conselheiro Luiz Amoroso afirmou que é desejo da Comissão o desenvolvimento social, a educação, a habitação, mas que se use outro recurso para isso e que a compensação ambiental seja usada para o meio ambiente. A conselheira Teresa, com a palavra, sugeriu que todas as questões da compensação (TAC, BAV e JAVA, por exemplo) se concentrem em um único lugar e que deveriam estar no 'site' a quem queira acessar. A presidente propôs ao Colegiado que se iniciasse a votação sobre o documento apresentado pelo GT já poder ou não ser encaminhado para avaliação técnica da SVDS. O Colegiado aprovou o envio para a análise técnica da SVDS e posterior retorno ao COMDEMA para deliberação final. Item 3 - Criação de Comissão Especial sobre Arborização. A partir de tantas reflexões sobre o tema, diante de propostas já feitas em diversas oportunidades, a presidente indagou se alguém discorda da criação de comissão especial para tratar de arborização. Não havendo discordância, a presidente abriu inscrição para os interessados em participar e se inscreveram os senhores conselheiros Emilia Wanda Rutkowski, Rodolpho Schmidt, Leticia Mônica, Teresa Pentead e Plínio Escher, que foram eleitos, devendo ser publicada Resolução com sua nomeação. Item 4 - Apresentação: "Plano de Gestão Ambiental (PGA) e Documentos Comprobatórios de Campinas enviados para o Programa Município VerdeAzul (PMVA)" em 2020: (Aline Pécora e Cezar Capacle, servidores da SVDS). A servidora Aline Pécora fez a apresentação de dados do Plano de Gestão Ambiental e de documentos a serem enviados ao Programa do Município VerdeAzul. Após debate sobre as informações apresentadas, a presidente Maria Helena agradeceu à técnica Aline e, dado o adiantado da hora, sugeriu que a manifestação das conselheiras Emilia e Teresa (representantes do COMDEMA junto ao PMVA) seja feita na próxima reunião, havendo concordância de todos. Assim, completados os itens de pauta e não havendo outras manifestações dos presentes, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, secretário executivo, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 25 de novembro de 2020

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUES
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento Público nº 001/2020 - Processo SEI CAMPREV 2020.00001437-77 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Objeto:** Credenciamento de profissionais da área de saúde: médicos (pessoa física e pessoa jurídica) nas diversas especialidades, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e ainda serviços auxiliares de diagnósticos por imagem, para atender aos usuários dos Fundos de Assistência Médica previstos nos artigos 173 e 177 da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004. A principal tabela de referência adotada é a CBHPM, UCO R\$ 12,67 editada pela Associação Médica Brasileira. Observando-se que as consultas eletivas terão como remuneração o valor de R\$ 125,00 para todas as especialidades, nos termos do edital. **Período de Credenciamento:** 18/09/2020 a 30/04/2021 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 18/09/2020, gratuitamente no portal eletrônico www.camprev.campinas.sp.gov.br. Os interessados deverão enviar à Coordenadoria dos Fundos FAS/FASC, endereço: Rua General Osório, nº 1031, 18º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-908, envelope fechado contendo: breve currículo, os documentos comprobatórios da especialidade ou área de atuação que estão aptos a atender, relação de documentos abaixo, e-mail e telefone para contato. Maiores informações e esclarecimentos pelos telefones 3236.8255 - Coordenadoria dos Fundos de Assistência à Saúde ou pelo endereço eletrônico equipedegerenciamentofas@gmail.com.

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

São exigidos como documentos comprobatórios:

PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE CRM	COMPROVANTE BANCÁRIO
COMPROVANTE BANCÁRIO	CÓPIA C.P.F. E CRM DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO	CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DA CLÍNICA/HOSPITAL NO CRM
R.G.; C.P.F.; E CRM	COMPROVANTE DE C.N.P.J.
TÍTULO DE ESPECIALIDADE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA PREFEITURA
	CONTRATO SOCIAL

Campinas, 17 de dezembro de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000223-69 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 252/2018 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018. CONTRATADA: ROKONEY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 02.187.130/0001-00. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme da usina geradora de energia elétrica 24 (vinte e quatro) horas sem apoio móvel. **VALOR:** Com a aplicação do índice pactuado (ICV-Dieese), cujo percentual apurado no período foi de 3,14%, o valor mensal passa a ser de **R\$ 249,75** (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais). **PRORROGAÇÃO:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 10/11/2020 e se encerrando em 09/11/2021**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados, a abertura do **Processo Licitatório nº 006/20**, sob o Rito do Pregão Presencial, **que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Portaria e Zeladoria das dependências internas e externas dos prédios e instalações da COHAB/CAMPINAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos**, tudo em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas no **"Termo de Referência" constante do ANEXO I** do Edital. A entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada as **14h00min do dia 14 de janeiro de 2021**, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser consultado e retirado no site www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser adquirido na sede desta Companhia, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 17 de dezembro de 2020

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial Administrativo e Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO DE RECURSO

HMMG.2020.00000679-06

Pregão Eletrônico nº 089/2020

Objeto: Registro de preço de solução desinfetante composto de quaternário de amônia, com diluidoras eletrônicas em comodato.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 3196951 e as justificativas técnicas doc. 3180437, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa CuboMed Comércio Atacadista de Produtos para Saúde, e no mérito **DOU PROVIMENTO** desclassificando a empresa TRE CIME Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda ME.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 16 de dezembro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretoria Administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

PROCESSO N.º N.º HMMG.2020.00000816-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a realização de serviços comuns de engenharia eventuais e sob demanda, em ambientes internos e externos integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Área Técnica e Senhor (a) Pregoeiro (a), **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 02/2020, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

- **R&K Construções, Reformas e Arquitetura Ltda**, com percentual de **20% (vinte por cento)** de desconto sobre a tabela SINAPI.

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do